



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI Nº 827/85

Modifica a denominação de uma rua e dá outras providências.

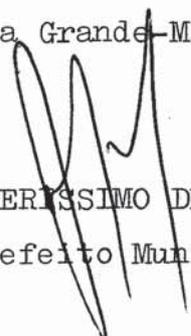
O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- A atual rua do Embaúval passa a denominar-se " RUA MELÂNIA XIMITA".

Artigo 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a mudança de sinalização e placas alusivas na referida rua.

Artigo 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT. 03 de Julho  
de 1985

  
JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal